



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI N° 2.341 de 23 de Junho de 2015.

DENOMINA DE **DR. FRANCISCO ALVES BARBOSA**, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CACARÉ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

RESOLVE:

**Art. 01º** Fica denominado de **Dr. FRANCISCO ALVES BARBOSA**, a Unidade Básica de Saúde do Sítio Cacaré, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

**Art. 2º** As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 23 de Junho de 2015.

**Francisca Denice Albuquerque de Oliveira**  
Prefeita Constitucional

Publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Nova Era em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.